



Município de Monção

ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Rua Dom Cristóvão da Gama, n.º1, 3.º andar
1400-113 Lisboa

N.º Ref.ª

Data

11-01-2016

Ref.ª

DSU-AMB/77/2016

GSE n.º 114/2016

V.ª Ref.ª

Data

Ref.ª

ASSUNTO: REDE ELÉTRICA NACIONAL - PDIRT 2016-2025 Parecer no âmbito da Consulta Pública

Serve o presente para informar que o parecer desta autarquia relativamente ao PDIRT 2016-2025, é o seguinte:

- A presente proposta de PDIRT 2016 – 2025 considera as interligações internacionais importantes para a competitividade e desenvolvimento económico, bem como essenciais ao cumprimento dos acordos estabelecidos entre os governos de Portugal e Espanha e em linha com as orientações de política energética, tanto nacional, como no âmbito Europeu para a efectivação do Mercado Interno (interligado) de energia. Para dar cumprimento às metas estabelecidas nos acordos referidos, esta proposta de PDIRT considera fundamental o reforço das interligações internacionais, em particular na zona Minho/ Galiza onde a única linha existente constitui limitação às trocas de energia com Espanha;

- A linha eléctrica de interligação Minho/ Galiza prevista nesta proposta de PDIRT está referenciada para 2016 e em fase de avaliação e licenciamento pelas entidades competentes parecendo corresponder ao projecto de Eixo da RNT entre "Vila do Conde", "Vila Fria B" e a rede eléctrica de Espanha, a 400kV, cujo percurso apontado como preferencial atravessava o Concelho de Monção;

- É também referido um reforço na RNT que concorre para os objectivos das ligações internacionais e que é a construção da nova interligação a 400Kv Ponte de Lima(PT) – Fontefría (ES) para a qual não é ainda apresentado o traçado não me permitindo verificar se são dois projectos ou um único porque tem características semelhantes (páginas 4 e 5 do Anexo 7);

Face ao exposto, informa-se que, relativamente às propostas de linhas eléctricas de interligação Minho/ Galiza previstas no PDIRT, a Câmara Municipal de Monção não concordará e será contra a construção de qualquer linha eléctrica de muito alta tensão que atravesse o Concelho, considerando os riscos para a saúde pública, os impactes ambientais negativos e a desvalorização do território como já foi manifestado no âmbito do EIA do projecto do Eixo da RNT entre "Vila do Conde",

CL



Município de Monção

"Vila Fria B" e a rede eléctrica de Espanha, a 400kV, cuja cópia se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora das Obras e Urba

nismo

(Dra. M^ª. da Conceição C. A. Soa

Por  *de*

res)

delegação *competências*

CL

Largo de 4950-444 Monção Tel 251 649 000 Fax 251 649 010 email: pt Site:
n.º 501937471

Camões

Contribuinte

geral@cm-moncao.

<http://www.cm-moncao.pt>



CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

Parecer sobre o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Eixo da RNT entre "Vila do Conde", "Vila Fria B" e a rede eléctrica de Espanha, a 400kV

Apreciado o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do eixo da Rede Nacional de Transportes (RNT) entre "Vila do Conde", "Vila Fria B" e a rede eléctrica de Espanha, a 400 kV, em fase de Estudo Prévio, o **Município de Monção não concorda e está contra o atravessamento deste eixo pelo concelho de Monção, considerando que:**

1 - Existem riscos para a saúde - a saúde pública é um bem inestimável e como tal impossível de valorizar: desde a década de 70, que vem sendo objeto de estudo e existem há data inúmeros estudos científicos que alertam para os perigos de viver ao lado dessas linhas de alta tensão. Os cientistas apontam para diversos riscos graves que a proximidade com os campos eletromagnéticos, que são gerados pelos cabos de alta tensão, podem constituir para a saúde das pessoas. São disso exemplos a maior incidência de leucemia nas crianças, partos prematuros, má formação de fetos ou uma simples dor de cabeça. Segundo estatísticas que a Organização Mundial de Saúde (OMS) analisou, em mais de 25 mil trabalhos sobre o tema, encontrou uma relação direta no aumento de doenças do foro oncológico (cancro) nas populações que residem junto às linhas de alta tensão. Em 2002 a IARC (International Agency for Research on Cancer), apoiada pela OMS, publicou um estudo em que classifica os campos magnéticos de baixa frequência como "possivelmente cancerígenos" para os humanos. Esta classificação foi baseada em análise de dados agregados de estudos epidemiológicos demonstrando um padrão consistente de aumento de duas vezes na leucemia infantil, associado a uma exposição média residencial a campos magnéticos acima de 0,3 a 0,4 μ T. Uma posição similar fora já tomada pela sua congénere norte-americana NIEHS em 1998. Consequentemente a OMS recomendou a adopção do princípio da precaução, também aprovado em 1992 na Cimeira do Rio, definido como: *"garantia contra os riscos potenciais que, de acordo com estado actual do conhecimento, não podem ser ainda identificados. Este princípio afirma que na ausência de certeza científica formal, a existência de risco ou dano sério ou irreversível requer a implementação de medidas que possam prever esse dano"*. Salientamos ainda que o Tratado da União Europeia (1992) estabeleceu que a política ambiental comunitária deve ser baseada no princípio da precaução. Por outro lado, não está ainda cientificamente comprovado, mas também é verdade que o ruído de baixa frequência provocado pelas linhas de alta tensão também é visado em alguns trabalhos científicos em que estes apontam para um aumento na taxa de stress e de depressões entre as



populações que vivem à "sombra" destas linhas. Em alguns casos citados nesses estudos, os sintomas passam por alterações ao sono, cefaleias e crises epiléticas.

2 - Tem graves impactos económicos negativos:

- 2.1 Desvalorização do território, muito significativa e não passível de minimização, em termos turísticos pelo forte impacto paisagístico,
- 2.2 Desvalorização das propriedades, pela criação de uma servidão administrativa que se verifica ao longo de toda a linha e com uma largura total de 45 metros.
- 2.3 No desenvolvimento das atividades económicas tradicionais, por exemplo as empresas instaladas que se veem condicionadas na sua atividade, principalmente as que se dedicam a atividades turísticas.
- 2.4 Em caso de acidente, em particular causado por intempéries, há riscos graves para as pessoas, animais, meio ambiente e património, podendo haver prejuízos significativos.

3 - O concelho de Monção iria ser grandemente afetado pela obra de construção desta linha de muito alta tensão:

- 3.1 Mesmo se afastando dos núcleos urbanos a linha atravessará uma área muito grande de floresta, nomeadamente composta por pinheiro e carvalho, incluindo sobreiros, árvore nacional protegida por lei.
- 3.2 As povoações das Freguesias atravessadas pelas linhas serão afetadas, em termos de incomodidade provocada pelo aumento do tráfego de veículos pesados, durante a fase de construção e manutenção das linhas.
- 3.3 O concelho teria prejuízos muito superiores ao benefício que a linha poderia trazer, as comunidades atravessadas pelo projeto proposto, principalmente as do interior rural, em absolutamente nada beneficiam com o projeto.

4 - Tem forte impacto negativo em termos hidrográficos:

- 4.1 No interior do troço T39, encontra-se uma captação de água para abastecimento público pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água da Portela, que não está sinalizada em nenhuma das plantas do presente EIA. Da mesma forma, e atendendo a que existem Freguesias com delegação de competências de gestão dos sistemas de abastecimento público de água, desconhecendo a Câmara Municipal a localização das captações que alimentam os referidos sistemas, poderão existir outras captações;
- 4.2 Atendendo à extensão da área de intervenção, e à vasta densidade de linhas de água existentes, umas de caudal não permanente e outras de maior caudal, algumas delas poderão sofrer impactos negativos na fase de construção, nomeadamente, aquando da beneficiação de caminhos e construção dos apoios que implicarão o seu atravessamento, afectação da vegetação ripícola e a erosão do solo com conseqüente transporte de partículas para as linhas de água;



5 - Tem forte impacto negativo em termos de património natural e cultural:

- 5.1 A obra, nas freguesias de Podame e Segude, teria impacto, num conjunto disperso de arte rupestre, entre os lugares de Chão de Felgueiras, Monte da Ladeira e Costa da Grela.
- 5.2 No lugar de Vilar, da freguesia de Tangil tem início um trilho pedestre que seria afetado durante a construção da linha e colocação de apoios assim como visualmente durante a sua exploração.
- 5.3 O trilho do Caminho dos Mortos seria muito afetado em vários pontos, de forma permanente, pois a faixa de manutenção teria grande impacto sobre a paisagem do trilho.
- 5.4 A mamoa do Cotinho, bem patrimonial inventariado e presente na carta patrimonial do PDM de Monção não foi referenciada no EIA, assim como outros pontos patrimoniais que não constam do relatório de Património do EIA.

6 - Outros estudos: não pode resultar deste EIA uma DIA com parecer favorável tendo em conta que para o Parque Eólico previsto para as freguesias de Abedim e Portela, incluído no projeto de Sobre equipamento do Parque Eólico do Alto Minho I, que ainda não avançou por ter uma DIA com parecer favorável condicionado à não construção dos aerogeradores localizados nas referidas freguesias, isto devido aos impactes negativos sobretudo no que diz respeito ao lobo, nomeadamente à alcateia da Boulhosa, conforme podem verificar na DIA e Parecer da Comissão de Avaliação do respetivo processo.

7 - Existem outras soluções: existe atualmente tecnologia que permite a alternativa da construção submarina da linha e quando questionados sobre soluções alternativas à proposta, foi assumido pelo representante da REN – Rede Elétrica Nacional S.A. na pessoa do Senhor Engenheiro José Peralta, que a solução submarina é possível apesar do custo muito elevado.

Esta posição foi assumida pela Câmara Municipal, Assembleia Municipal por unanimidade e pela população presente na Sessão de Esclarecimento que ocorreu no passado dia 8 de Fevereiro no Cineteatro João Verde, promovida pela CIM Alto Minho com a colaboração da AREA Alto Minho, Câmara Municipal e juntas de freguesia.